



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1615 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 NO VALOR DE ATÉ R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, no valor de até **R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).**

Art. 2º. O crédito mencionado no artigo anterior servirá para reforçar dotação orçamentária com saldo insuficiente, destinado a cobrir despesas com a aquisição de 3 (três) veículos novos (zero KM), ano de fabricação e modelo 2022, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender as necessidades e demandas das ESF Urbano e Rural do Município.

Parágrafo Primeiro - A dotação orçamentária a ser suplementada é a abaixo discriminada:

1.04.01.10.301.0044.1025.44.90.52.00/FR 155

R\$ 210.000,00

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 17 / 11 / 2022

Assinatura: JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi